

Por Amelice Garcia

A Resolução CFM 2.386/24 exige que médicos divulguem vínculos financeiros com indústrias, promovendo transparência e ética na relação médico-paciente

Em 2 de setembro de 2024, o CFM - Conselho Federal de Medicina publicou a Resolução 2.386/24, estabelecendo novas diretrizes para os médicos em relação aos seus vínculos com indústrias farmacêuticas, de insumos da área da saúde e de equipamentos médicos.

A Resolução CFM 2.386/24 representa um importante avanço para maior transparência e prevenção de conflitos de interesse que possam afetar a imparcialidade das decisões clínicas, sem, contudo, comprometer a autonomia dos profissionais e a qualidade do atendimento aos pacientes.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Migalhas, em 26.09.2024